



ATA Nº. 2

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente: Mikael Dias, Técnico Superior; -----

Vogais Efetivos: Gil Marques, Assistente Operacional, e Filipe Bento, Assistente Operacional. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri e terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, iniciou-se a reunião que teve por finalidade: -----

PONTO ÚNICO - Analisar as candidaturas apresentadas, decidir sobre a sua admissão ou exclusão e efetuar as competentes notificações. -----

PONTO ÚNICO - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS -----

Verificou-se que foram apresentadas **4 (quatro)** candidaturas formalizadas por: -----

Bruno Filipe dos Santos Rosa -----

Flávio Manuel Gomes Fernandes -----

Jonathan Barroso Soares -----

Rodrigo José dos Santos Baptista -----

Apreciadas que foram as candidaturas, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **admitir**, em número de **1 (um)**, o seguinte candidato: -----

Jonathan Barroso Soares -----

Mais deliberou o Júri **excluir**, em número de **3 (três)**, os seguintes candidatos, por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado: -----

Bruno Filipe dos Santos Rosa -----

Flávio Manuel Gomes Fernandes -----

Rodrigo José dos Santos Baptista -----

Auso
Gil
1



Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar via e-mail os candidatos excluídos para, no prazo de **(10) dez dias úteis**, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, para o exercício do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:

1.º Vogal Efetivo:

SIC FERNANDO SANTOS MARQUES

2.º Vogal Efetivo: